

DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA
GERÊNCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

CCJR - 02ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação

CERTIDÃO DE VOTAÇÃO

Veto Total n.º 025/2024, de autoria do **Executivo Municipal**, ao **Projeto de Lei 435/2023**, de autoria do **Vereador Allan Campelo da Silva**, que “**DISPÕE** sobre a política de proteção às mulheres em situação de vulnerabilidade, atendidas pela rede pública de saúde, com a utilização do contraceptivo reversível de longa duração de etonogestrel, e dá outras providências”. **Mensagem n. 072/2024**.

Relator: Ver. Dr. Eduardo Assis
Parecer: Favorável ao veto

Presentes:

Ver. Gilmar Nascimento
Ver. Fransuá
Ver. João Carlos
Ver. Mitoso
Ver. Dr. Eduardo Assis
Ver. Prof. Samuel (Suplente)
Ver. Marcel Alexandre (Suplente)

Resultado:

Aprovado o parecer favorável ao veto, pela totalidade dos presentes, na reunião ordinária do dia 04/12/2024.

Karime Príncipe
Secretária de Comissão